

CDS-PP

# GRUPO PARLAMENTAR DO CDS

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	593377
Entrada/Saída n.º	89
Data	21/2/2018

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Economia,  
Inovação e Obras Públicas,

Deputado Hélder Amaral

## Assunto: Atrasos na emissão de matrículas automóvel

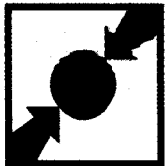
Tivemos conhecimento que o setor automóvel está a enfrentar dificuldades na entrega de veículos novos, dado que têm existido atrasos significativos na atribuição de matrículas essenciais para que se proceda à venda dos mesmos.

Esta realidade acaba por estar a ser traduzida em números no setor já que a venda de automóveis em Portugal, quando comparada com o período homólogo, baixou em janeiro deste ano 2,1% – segundo dados da Associação Automóvel de Portugal (ACAP).

Segundo a própria ACAP, em comunicado: “O mercado registou uma variação negativa de 2,1% no mês de janeiro, mas este resultado não reflete a atividade dos operadores no período em causa que se viram impedidos de matricular todos os veículos que pretendiam.”

Esta é assim uma realidade com impactos muito negativos no setor, sendo que existem situações em que operadores das marcas fizeram a liquidação do Imposto Sobre Veículos, sem que existisse a emissão da respetiva matrícula. Consequentemente estes profissionais não puderam entregar os veículos aos clientes, nem receber a respetiva contrapartida.

Para lá disto há muitas empresas que se dedicam à transformação de veículos que dependem da emissão de matrículas para proceder à faturação do seu trabalho. Nestes casos a situação toma-



**CDS-PP**

## **GRUPO PARLAMENTAR DO CDS**

se mais grave na medida em que as diferenças de tesouraria geram dificuldades de pagamento de salários e de pagamentos a fornecedores.

Segundo o próprio sítio da internet do IMT, I.P.: "O IMT é a entidade competente, junto da qual deve ser requerida a atribuição de matrícula a veículos novos. Para o efeito, a pessoa, singular ou coletiva, com legitimidade para proceder à admissão, importação ou introdução de veículos em território nacional, deverá apresentar o pedido nos Serviços Regionais e Distritais do IMT da área de residência ou sede."

Posto isto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm os Deputado do Grupo Parlamentar do CDS, abaixo assinados, solicitar a Vossa Excelência a realização de audição do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., para esclarecimento desta matéria.

Palácio de São Bento, 02 de fevereiro de 2018.

**Deputado(a)s:**